

## **RESOLUÇÃO SOBRE FINANCIAMENTO**

O PSOL é um partido que representa os interesses da classe trabalhadora e, desde a sua fundação, rejeita o financiamento eleitoral de empresas multinacionais, de empreiteiras e de bancos ou instituições financeiras nacionais e/ou estrangeiros, conforme Art. 71 do seu Estatuto.

O fortalecimento da independência financeira o PSOL é um elemento de natureza estratégica. Nesse sentido, é necessário fortalecer as fronteiras que separam o financiamento e os interesses de setores da burguesia em relação ao projeto eleitoral do PSOL.

A legislação brasileira a respeito do financiamento de campanha mudou com a votação no STF da ADI 4650 e, desde então, é proibido realizar doações por meio de CNPJ para campanhas eleitorais. Consideramos esta decisão um avanço democrático importante.

Mesmo com a mudança legislativa, setores das classes dominantes continuam disputando os rumos do processo eleitoral de diferentes formas, através da cooptação, formação e impulsionamento de lideranças, mesmo entre os partidos de esquerda e centro-esquerda, conforme seus interesses.

Há experiências de instrumentos que constituem verdadeiros "partidos informais" que financiam lideranças e pretendem, assim, influenciar diretamente o processo eleitoral para fazer valer seus interesses.

Diante disso, o 7º Congresso Nacional do PSOL resolve:

1. O PSOL não aceita recursos por meio de contribuição individual (CPF) direta ou indireta de dirigentes de bancos, empreiteiras, mineradoras, agroindústria e multinacionais;
2. O PSOL não admite candidaturas financiadas por entidades vinculadas diretamente ao setor privado e que dele dependam financeiramente.
3. A partir deste Congresso, filiados/as que mantiverem vínculo permanente com programas de formação e financiamento de redes empresariais e seus doadores não poderão se candidatar para o ciclo eleitoral correspondente ao incentivo.
4. Os filiados, que após o registro de candidaturas, receberem financiamento de fontes vedadas por essa resolução terão redução dos recursos oriundos do partido de forma equivalente aos recursos vedados recebidos.